



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 45/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada ampla divulgação dos dias e horários da coleta de lixo comum e da coleta seletiva no município.

J U S T I F I C A T I V A

Muitos munícipes ainda enfrentam dificuldades quanto às informações sobre os cronogramas de coleta, o que resulta no descarte inadequado de resíduos em horários incorretos.

A divulgação por meio de redes sociais, site oficial, rádios e outros canais institucionais contribuirá para maior organização urbana, evitará acúmulo de lixo nas vias públicas e fortalecerá as ações de coleta seletiva.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

